



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 917/2021

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 004/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

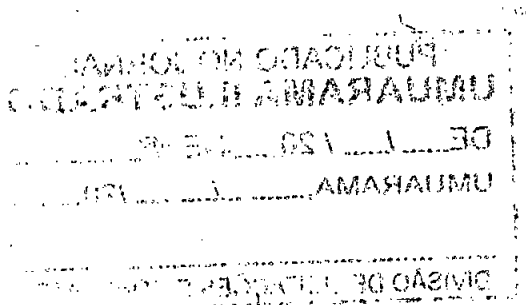
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 004/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de conclusão da construção de uma escola com 12 (doze) salas de aulas – Padrão FNDE, com recursos do Termo de Compromisso PAR nº 22383/2014 – Ministério da Educação e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **E.J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/10/21 DE Nº 12194
UMUARAMA 07/10/21
RONALDO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS